



ESTADO DO PARANA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TJPR - Vara de Execuções Penais de Londrina
- TJPR - Londrina

Av. Duque de Caxias, 689 - Anexo II - Centro - Londrina/PR -
CEP: 86.015-902 - Fone: 43 3572-3362 - E-mail: esg@tjpr.jus.br

Contramandado de Prisão

Referente ao mandado nº 900016871-60

O(a) Dr(a) Katsujo Nakadomari, Magistrado da(o) TJPR - Vara de Execuções Penais de Londrina - TJPR - Londrina.

Manda REVOGAR o mandado de prisão nº 900016871-60 emitido para , visando o recolhimento da pessoa abaixo indicada e qualificada.

Qualificação da pessoa

Nome: EMERSON MIGUEL PETRIV

Alcunhas:

Doc. Identidade: 43625322 - PR

C.P.F.: 841.167.309-04

Sexo: Masculino

Nascimento: 07/08/1971

Estado Civil:

Naturalidade:

Filiação: MERCEDES VOLTARE PETRIV / MIGUEL ESTEVÃO PETRIV

Marcas/Sinais:

Endereço: Quadra SQN 302 Bloco I, 302 apto 201 - Asa Norte - Brasília/DF -
CEP: 70.723-090

Dados do Processo

Nº Único: 4010997-13.2020.8.16.0014

Natureza: Execução da Pena

Processos Criminais

Nº Único: 0001047-53.2017.8.16.0014

Vara: 279 - 5º Juizado Especial Criminal de Londrina

Artigo(s): Art. 42, CAPUT, Lei 3688/41 - Lei das Contravenções Penais ;

Motivo

Ocupa cargo eletivo de Deputado Federal

Cumpra-se na forma da Lei.

Lavrado por Edson de Souza Galdana, TJPR - Londrina, 30 de novembro de 2020.

Katsujo Nakadomari
Magistrado

